

PORTARIA N° 1.188/2019

RETIFICA A PORTARIA N° 1.173/2019

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no artigo 106, inciso IX da Lei n° 4.965 de 24 de novembro de 2008.

R E S O L V E M :

Art. 1° RETIFICAR a Portaria **1.173/2019**, publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha, no dia 23/05/2019, para fazer constar da mesma que foi concedido benefício de aposentadoria ao servidor **DONIZETTI GONÇALVES JUSTO**, CPF: 907.076.136-04, matrícula 142425, cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos / Pedreiro, nível E-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, de acordo com artigo 40, parágrafo 1°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6°A da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012 com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17.05.2019, revogadas as disposições em contrário, e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n° 1.173/2019.

Varginha, 01 de Julho de 2019.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS